

EDITAL N.º 14 /2013

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

QUADRIÉNIO Outubro 2013/ Outubro 2017

-----Luís Manuel Madureira Afonso, Presidente da Assembleia Municipal cessante:-----

-----**Torna público que**, em conformidade com o disposto no número um, do artigo 43.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vai proceder-se **à instalação da Assembleia Municipal de Bragança**, cujo mandato é o acima referido, sendo a respectiva cerimónia realizada, sob a presidência do signatário, no Teatro Municipal de Bragança, pelas **18 horas** , do próximo dia **14 de outubro de 2013**.-----

-----Ficam, por este meio convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos para o desempenho de funções efectivas naquele órgão da Administração Autárquica, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam nas listas respectivas. -----

-----Para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, podendo também ser consultado no Portal WWW.cm-braganca.pt. -----

----- Assembleia Municipal de Bragança, 08 de outubro de 2013. -----

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)

